



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.667 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Águas da Prata”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Federal 8.142/90 e conforme aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 27.10.2017, fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Águas da Prata**, para o **dia 24.11.2017**, a partir das **13 horas**.

ARTIGO 2º - O tema central da conferência será: **“Os Desafios do SUS”**.

ARTIGO 3º - A Conferência de Saúde será realizada no *Nosso Clube de Águas da Prata*, situado à Rua José Cataneo, nº 657 – Jardim Mantiqueira, próximo ao Balneário Teotônio Vilela.

ARTIGO 4º - A Conferência de Saúde será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Prefeitura Municipal de Águas da Prata e da DRS-14 de São João da Boa Vista.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal